



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do ordinárias para o ano 2022.

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE (CMDI)**, reunido em assembleia no dia 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão em torno do documento em apreço:

#### **RESOLVE**

Artigo 1º - resolve APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE para o ano 2022, ficando definido toda segunda segunda-feira de cada mês as 15h.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Michelline Rosana Freire Rosendo**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE